

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, Estado do Paraná usando das atribuições legais,

R E S

O L V E

REVOGAR a Portaria n.º 076/2008, de 1.º de julho de 2008, concernente ao servidor Luiz Carlos Diesel, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 de outubro de 2008.

JOÃO MARCOS GOMES

Presidente